



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 349, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Atualiza o questionário para coleta das informações previstas nos anexos da Resolução n.º CNMP n.º 74, de 19 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação e atualização dos Anexos da Resolução CNMP n.º 74/2011, que utilizam como base as Tabelas Unificadas, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNMP n.º 74/2011 e no artigo 2º, VI, da Portaria CNMP-PRESI n.º 212/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O questionário para coleta das informações previstas nos anexos da Resolução CNMP n.º 74, de 19 de julho de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos da presente Portaria, observando as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

ANEXO I - ADMINISTRATIVO
ANO 2014

I - GESTÃO DE PESSOAS	
I.1	N.º de MEMBROS DE 1ª INSTÂNCIA
I.2	N.º de MEMBROS DE 2ª INSTÂNCIA
I.3	N.º de MEMBROS DE 3ª INSTÂNCIA
I.4	N.º de cargos de Servidores de carreira existentes
I.5	N.º de cargos de Servidores de carreira providos
I.6	N.º de Cargos em Comissão existentes
I.7	N.º de Cargos em Comissão providos
I.8	N.º de vagas existentes para estagiários (Direito)
I.9	N.º de vagas existentes para estagiários (outras áreas, exceto da área de TI)
II - GESTÃO ESTRUTURAL	
II.1	N.º de sedes do Ministério Público
II.1.1	Locadas
II.1.2	Cedidas
II.1.3	Próprias
III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
III.1	Orçamento do Ministério Público - Recursos previstos na Lei Orçamentária
III.2	Despesa de custeio executada pelo Ministério Público
III.3	Despesa de capital executada pelo Ministério Público
III.4	Despesa de custeio - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público
III.5	Despesa de capital - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público
III.6	Despesa de pessoal executada pelo Ministério Público
IV - GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IV.1	Governança de Tecnologia da Informação
IV.1.1	Possui Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
IV.1.2	Possui Plano Diretor de Tecnologia da Informação
IV.1.3	Possui Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
IV.2	Equipe de TI
IV.2.1	Quantidade de servidores
IV.2.2	Quantidade de terceirizados
IV.2.3	Quantidade de estagiários
IV.3	Infraestrutura
IV.3.1	Internet
IV.3.1.1	Quantidade de sedes com link de velocidade menor que 2MB
IV.3.1.2	Quantidade de sedes com link de velocidade entre 2MB e 16MB
IV.3.1.3	Quantidade de sedes com link de velocidade maior que 16MB
IV.3.1.4	Quantidade de sedes sem acesso à internet
IV.3.2	Parque computacional
IV.3.2.1	Microcomputadores
IV.3.2.1.1	Quantidade de microcomputadores com menos de 4 anos
IV.3.2.1.2	Quantidade de microcomputadores com mais de 4 anos
IV.3.3	Ativos de rede
IV.3.4	Capacidade de storage em Terabyte
IV.3.5	Quantidade de certificados digitais distribuídos

⇨
⇨
⇨

Glossário:
Número de Membros do ministério público que atuam na 1ª Instância
Número de Membros do ministério público que atuam na 2ª Instância
Número de Membros do ministério público que atuam na 3ª Instância

ANEXO II.A - EXTRAJUDICIAL
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ANO 2014

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA-QUANTIDADE (no período)								
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento Sem TAC Com TAC (920090) (920089)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045) Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
Concurso Público	(10370)									
Controle Externo da Atividade Policial	(9000044)									
Direito da Criança e do Adolescente	(9633), (940129)									
Direito do Consumidor	(1156)									
Direito Eleitoral	(11428)									
Direito Militar	(3664), (10324)									
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)									
Domínio Público	(10088)									
Educacão	(10051), (10029)									
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)									
Licitações	(10385)									
Meio Ambiente	(10110), (940001)									
Minorias Étnicas	(900011), (900012), (940108)									
Ordem Urbanística	(900131)									
Patrimônio Público	(10421), (10370), (10385), (10073), (10089)									
Pessoa Idosa	(900006), (940105)									
Pessoas com Deficiência	(900032), (940118)									
Repasso Verbas Públicas	(10957)									
Responsabilidade Civil	(10065)									
Saúde	(10431)									
Servidor Público Civil	(10064)									
DEMAIS ASSUNTOS	(10219)									

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos, judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a fatos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. **TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. **ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. **ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. **AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. **DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. **REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. **RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. **DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO II.B - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2014**

ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATISTICA/QUANTIDADE (no periodo)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
Concurso Publico	(10370)										
Comrole Externo da Atividade Policial	(900044)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9663), (940129)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(5664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)										
Educacao	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)										
Meio Ambiente	(10110), (940001)										
Mortuos Etnicos	(900011), (900012), (940108)										
Ordem Urbanistica	(900131)										
Patrimônio Publico	(10421), (10370), (10385), (10073), (10089),										
Peçoas Idosa	(900006), (940105)										
Peçoas com Deficiencia	(900032), (940118)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Publico Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS											

CLASSIFICACAO	DESCRIÇÃO
1. CLASSE:	a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO:	a Tabela de Assuntos espelha as materias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierarquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no minimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:	é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS:	corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS:	todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajustamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO:	representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a fatos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL:	peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC:	Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC:	é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC:	é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:	solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS:	ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:	ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO:	advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS:	outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

ANEXO II.C - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)
ANO 2014

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	(Classe-1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)				
		ESTATÍSTICA QUANTIDADE (no período)	INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS EM ANDAMENTO	MOVIMENTOS	
					Denúncia (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
Concessão	(3553)					
Corrupção Ativa	(3568)					
Corrupção Passiva	(3555)					
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)					
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)					
Crimes da Lei de Licitações	(3642)					
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)					
Crimes de Responsabilidade	(3604)					
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	(5872)					
Peculato	(3548)					
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)					
Tráfico de Pessoas e Correlatos	(5855)/(5856)/(1421)/(1422)					
DEMAIS ASSUNTOS						

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. **INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. **FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. **EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a fatos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. **DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
8. **ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
9. **DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO III - CÍVEL
PROCESSOS CÍVEIS
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA QUANTITATIVA (no período)		Classificação		MOVIMENTOS		Classificação							
		SALDO ANTERIOR (2014)	RECEBIDOS (2014)	DEVOLVIDO S (2014)	SALDO ATUAL (2014)	Manifestação em 1ª Grau (920198)	Atenções a Funs (920200)	Replica a Contestado (920208)	Ciência Processual (920137, 920143, 920148)	Ciência Processual Processual (920139, 920145, 920151)	Ciência Docivocoral (920158, 920144, 920121)	Recurso em 2º Grau (920121)	Manifestação em 2º Grau (920121)	Manifestação em Tribunais Superiores (920121)	
Assuntos Políticos	(101856)														
Ass. Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	(09997)														
Direito do consumidor	(1156)														
Direito Processual Civil e do Trabalho	(8826)														
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	(10029), (10051)														
Garantias Constitucionais	(9986)														
Improbidade Administrativa	(10011)														
Meio Ambiente	(10110)														
Militar	(10324)														
Ordem Urbanística	(10324)														
Patrimônio Público	(99013)														
Recursos Humanos	(10421), (10370), (10383), (10073), (10089)														
Responsabilidade da Administração	(9991)														
Saúde	(10064)														
Servidor Público Civil	(10219)														
Sistema Nacional do Desporto	(10072)														
DEMAIS ASSUNTOS															

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CODIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL" no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao GMPF, a unidade deverá quantificar o total de fatos: "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pelo Quôdora, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta de informação.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
- DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga"
- SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionado o número de fatos "RECEBIDOS" subtraídos o número de fatos "DEVOLVIDOS".]
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pelo qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- ATELAÇÕES FINAIS:** são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
- REPLICA A CONTESTAÇÃO:** petição produzida no processo civil após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
- CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
- RECURSO:** preferência sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
- DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

ANEXO IV.A - INFÂNCIA E JUVENTUDE
ATO INFRACIONAL
ANO 2014

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 1460 - Procedimentos Investigatórios Classe 1464 - Processo de Anulação de Ato Infracional Classe 1465 - Processo de Medida Socio-Educativa											
		ESTATÍSTICA: QUANTIDADE (no período)	SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (20246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Requerimento de Medida Protetiva (920018)	Exatidão Favorável (920143), (920149)	Exatidão Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Arquivamento (920087)	Audiência de Apresentação de Adolescente Infrator (920085)
Conta a Administração de Justiça	(9932)												
Conta a Família	(9755)												
Conta a Fe Pública	(9807)												
Conta a Hora	(9655)												
Conta a Incolunidade Pública	(9773)												
Conta a inviolabilidade de domicílio	(9664)												
Conta a liberdade pessoal	(9659)												
Conta a Paz Pública	(9803)												
Conta a Propriedade Intelectual	(9720)												
Conta a vida	(9653)												
Conta o Patrimônio	(9674)												
Conta o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	(9734)												
Conta os Costumes	(9740)												
Contravenções Penais	(9714)												
Lesões Corporais	(9641)												
Medidas Socio-educativas	(10685)												
Perfuração da Vida e da Saúde e Rixa	(9643)												
Previsões na Legislação Extravagante	(9847)												
DEMAIS ASSUNTOS													

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CODIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. **SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de fatos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
6. **DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga"
7. **SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de fatos: "RECEBIDOS" subtraídos o número de fatos: "DEVOLVIDOS";]
8. **REMISSÃO ECA:** providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulado com algumas medidas socio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.
9. **REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL:** petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.
10. **REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA:** requerimento dirigido ao Poder Judiciário para aplicação de medidas de proteção previstas em lei.
11. **CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. **CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. **CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
14. **ARQUIVAMENTO:** decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
15. **AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR:** oitiva informal de adolescente apreendido, ou não, em razão de prática de ato infracional.
16. **DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO IV-B - INFÂNCIA E JUVENTUDE
SEÇÃO CÍVEL
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA (QUANTIDADE (por período))													
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS	DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL	Petição Inicial	Manifestação em 1º Grau	Apelações Finais	Repetição de Contestação	Carteira Favorável	Carteira Parcialmente Favorável	Carteira Desfavorável	Recurso	Manifestação em 2º Grau	Manifestação em Tribunais Superiores
Alimentos	(1389)		(29246)	(920247)	(920013)	(920198)	(920200)	(920208)	(920157)	(920143)	(920139), (920145)	(920138), (920144), (920150)	(920211)	(XXXXXX)	(XXXXXX)
Adoção	(1401)														
Guarda	(1420)														
DEMAIS ASSUNTOS	(1420)														

- Glossário:**
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo arquivados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
 - SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro rebitório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ovidiana, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
 - DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga"
 - SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"]
 - PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
 - MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquirição ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
 - ALGEAÇÕES FINAIS:** são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
 - REPLICA A CONTESTAÇÃO:** petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
 - CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
 - CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
 - CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
 - RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
 - MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** *** AGUARANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
 - MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** *** AGUARANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
 - DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

ANEXO V.A - CRIMINAL
INQUÉRITO POLICIAL
ANO 2014

CLASSE	ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA QUANTITATIVA (em termos)					MOVIMENTOS												
			SALDO ANTERIOR	SUBVENÇÕES 920240	DEVOVIDOS S 920247	SALDO ATUAL	Faixa de Inquérito Inicial (920250), (920259), (920251)		Manutenção (920198)	Terminações parciais e definitivas (920124) - proporcionalmente ao inquérito penal	Promoção de Arquivamento (920087)	Denuncias Omissas (92014), (92015), (92016)								
	Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente	(10950)																		
	Crime/Contravenção contra Idoso	(10951)																		
	Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)																		
	Crimes Agrários	(3851)																		
	Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)																		
	Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)																		
	Crimes contra a Economia Popular	(808)																		
	Crimes contra a Fé Pública	(3823)																		
	Crimes contra a Honra	(3394)																		
	Crimes contra a Incorruptabilidade Pública	(3497)																		
	Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)																		
	Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)																		
	Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)																		
	Crimes contra a Paz Pública	(3442)																		
	Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3489)																		
	Crimes contra a vida	(5875)																		
	Crimes Contra as Finanças Públicas	(5818)																		
	Crimes contra as Relações de Consumo	(3518)																		
	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3415)																		
	Crimes contra o Patrimônio	(3612)																		
	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(11410)																		
	Crimes contra portadores de deficiência	(5842)																		
	Crimes da Lei de Licitações	(5806)																		
	Crimes de Abuso de Autoridade	(5828)																		
	Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(5828)																		
	Crimes de Responsabilidade	(5804)																		
	Crimes de Tortura	(5831)																		
	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3807)																		
	Crimes de Tráfico	(3831)																		
	Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)																		
	Crimes Eleitorais (3554) e Crimes Eleitorais	(11429)																		
	Crimes Faltosos	(3661)																		
	Crimes Militares	(3664)																		
	Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)																		
	Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	(3659)																		
	Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou do Cor	(3613)																		
	Lesão Corporal	(3365)																		
	Paroleamento do solo urbano	(3660)																		
	Violência Doméstica Contra a Mulher	(3660)																		
	DEMAIS ASSUNTOS	(10949)																		

Classe 279 - Inquéritos Policiais

- Glossário:**
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos, espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
 4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo registrado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta de informação.
 5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
 6. DEVOVIDOS: "Baixa de Carga"
 7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOVIDOS".]
 8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
 9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento intercorrente no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
 10. TRAMSAÇÕES PELO INQUÉRITO: proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
 11. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
 12. DENÚNCIAS OMISSAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principalando o processo criminal.
 13. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta Tabela.

ANEXO V.B - CRIMINAL
TERMS CIRCUNSTANCIADOS
ANO 2014

CLASSE

Classe 278 - Termos Circunstanciados

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA QUANTITATIVA (por período)				Manifestação (020106)	Transições penais oferecidas (1020124) - proposta de transição penal	Promoção de Movimento (020087)	Demarcação Oferecidas (020014) (020015) (020016)
		SALDO ANTERIOR (020340)	RECEBIDOS (020340)	DEVOLVIDOS (020227)	SALDO ATUAL				
Crimes/Contravenção contra Criança/Adolescente	(10950)								
Crimes/Contravenção contra Idoso	(10951)								
Crimes/Contravenção decorrente de conflito familiar coletivo	(11414)								
Crimes Agrários	(3651)								
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)								
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)								
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)								
Crimes contra a Economia Popular	(3605)								
Crimes contra a Fg. Pública	(3322)								
Crimes contra a Honra	(3394)								
Crimes contra a Insolidariedade Pública	(3463)								
Crimes contra a Ordem Econômica	(3491)								
Crimes contra a Ordem Tributária	(3615)								
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3614)								
Crimes contra a Paz Pública	(3445)								
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3520)								
Crimes contra a vida	(3442)								
Crimes Contra as Finanças Públicas	(3369)								
Crimes Contra as Relações de Consumo	(5875)								
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3616)								
Crimes contra o Patrimônio	(3618)								
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3415)								
Crimes contra portadores de deficiência	(3612)								
Crimes da Lei de Ilícitos	(11410)								
Crimes de Abuso de Autoridade	(3542)								
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3606)								
Crimes de Responsabilidade	(3628)								
Crimes de Tortura	(3804)								
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3804)								
Crimes de Tráfico	(3831)								
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3807)								
Crimes Eleitorais (3554) e Crimes Eleitorais	(3832)								
Crimes Falimentares	(3633)								
Crimes Falsamente	(11429)								
Crimes Militares	(3681)								
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3684)								
Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	(3647)								
Crimes previstos no Estatuto do Idoso	(3637)								
Crimes Resultante do Proconcelho de Raça ou do Cor	(3659)								
Lesão Corporal	(3613)								
Parcelamento do solo urbano	(3385)								
Violência Doméstica Contra a Mulher	(3660)								
DEMAIS ASSUNTOS	(10948)								

Glossário:

1. **CLASSE:** a) Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a) Tabela de Assuntos: espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CODIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. **SALDO ANTERIOR:** representa sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Divisão, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
6. **DEVOLVIDOS:** "Baliza de Carga"
7. **SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"]
8. **BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL:** manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
9. **MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronunciamento interposto no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. **TRANSIÇÕES PENAS OFERECIDAS:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
11. **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
12. **DEMARCAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principalando o processo criminal.
13. **DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos " " nesta tabela

**ANEXO VII - CRIMINAL
EXECUÇÃO PENAL
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				Classificação - Execução Criminal						
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Classe Favorável (920137), (920143), (920149)	Classe Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Classe Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Anistia	(409)											
Comutação de Pena	(411)											
Conversão de Pena	(407)											
Excesso ou Desvio	(408)											
Indulto	(410)											
Superveniência de doença mental	(1283)											
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)											
Unificação de penas	(1284)											
DEMAIS ASSUNTOS												

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
- DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga"
- SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
- MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
- RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
- DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO VIII.A - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA-QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (9230037)	FINALIZADOS EM ANDAMENTO	Petição Inicial (9220013)	TAC (9220067)	Arquivamento Sem TAC Com TAC (9220090) (9220089)	Audiências Extrajudiciais (9220063)	Diligências (9220045), Requisição de Perícia (9220051)	Recomendação (9220069)
Adversos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)								
Aprendizagem	(940182 e subtemas)								
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)								
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)								
Estágio	(940205 e subtemas)								
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)								
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)								
Faúdes Trabalhistas	(940044 e subtemas)								
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)								
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)								
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)								
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)								
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)								
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)								
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)								
Terminis Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os listados)								

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: julgamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

**ANEXO VIII.B - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)										
Aprendizagem	(940182 e subtemas)										
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)										
Duração do trabalho (ornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)										
Estação	(940205 e subtemas)										
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940129 e subtemas)										
Frades Trabalhistas	(940209 e subtemas)										
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940044 e subtemas)										
Liberdade de Organização Sindical	(940096 e subtemas)										
Mão de Obra do Trabalho	(940001 e subtemas)										
Remuneração e benefícios	(940145 e subtemas)										
Trabalho Análogo ao de Escravo, Típico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940218 e subtemas)										
Trabalho na Administração Pública	(940034 e subtemas)										
Trabalho Perjuízo e Avanço	(940233 e subtemas)										
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940081 e subtemas)										
	(940176 e subtemas, exceto os já citados)										

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: julgamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exercem atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

**ANEXO VIII.C JUDICIAL-TRABALHISTA
PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO
ANO 2014**

CLASSSE

CLASSSE 2 - Processos Cíveis do Trabalho - inclusive Classe 1070 - Incidentes processuais

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	CLASSSE 1067 - Procedimentos Individuais: Classe 1068 - Dissídios de Trabalho Trabalhista: Classe 1071 - Recursos Trabalhista: Classe 1072 - Recursos																		
		INICIAL	RECURSOS	DETERMINAÇÃO	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS									
Atuação decorrente do poder hierárquico do empregador	(940177 e subitem)																			
Aproprização	(940182 e subitem)																			
CFES e crédito de empregados	(940186 e subitem)																			
Direito de trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subitem)																			
Estabelecimento	(940206 e subitem)																			
Equipamento do Trabalho de Crianças e do Adolescente	(940129 e subitem)																			
Estudo do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subitem)																			
Fundação Trabalhista	(940044 e subitem)																			
Insalubridade de Operadores e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subitem)																			
Insalubridade de Organização Sindical	(940145 e subitem)																			
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subitem)																			
Remuneração e benefícios	(940218 e subitem)																			
Trabalho Análogo ao de Escravo - Tático de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940223 e subitem)																			
Trabalho na Administração Pública	(940024 e subitem)																			
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940031 e subitem)																			
Tribunal Geral de Direito do Trabalho	(940176 e subitem)																			

Classificadores:

1. CLASSSE: a Tabela de Classes; contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo auxiliados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias, objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas de Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de fatos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notificações de fato cadastradas, pela Oudena, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de fatos "RECEBIDOS" subtraídos o número de fatos "DEVOLVIDOS"]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interposto no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. RAZÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instância processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais; no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTRAÇÃO: petição produzida no processo civil após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito" ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CÍRCLA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diversa do pedido inicial.
13. CÍRCLA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diversa do pedido inicial.
14. CÍRCLA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diversa do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencedora em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: petição ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, pelo qual o Ministério Público recorre; seja parte, seja meio interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: "AGUIARDAMENTO DO CONTRAHEMTO EM TRIBUNAIS UNIFICADAS..."
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: "AGUIARDAMENTO CASUAMENTE EM TRIBUNAIS UNIFICADAS..."

**ANEXO IX.A MILITAR - EXTRAJUDICIAL
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATORIO
ANO 2014**

CLASSE

Classe-910004 Inquerito Civil (Classe-910003) Procedimento Preparatório

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA-QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920637)	FINALIZADOS EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920087)	Arquivamento Sem TAC Com TAC (920090) (920089)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045) Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920065)
Concurso Público	(10370)								
Contra Exerção da Atividade Policial	(900044)								
Direito da Criança e do Adolescente	(9653)	(940129)							
Direito do Consumidor	(1156)								
Direito Eleitoral	(11428)								
Direito Militar	(3664) (10324)								
Direitos Indivíduos	(9989) (10102) (940041)								
Domínio Público	(100888)								
Educação	(10051) (10079)								
Impedibilidade Administrativa	(10011) (940077)								
Listagens	(10385)								
Mais Ambiente	(10110) (940011)								
Monopólio Urbano	(900011) (900012) (940108)								
Ordem Urbana	(900131)								
Parâmetros Públicos	(10421) (10370) (10383) (10073) (10089) (10120)								
Pessoa Idosa	(900006) (940105)								
Pessoas com Deficiência	(900032) (940118)								
Responsa Verbais Públicas	(10957)								
Responsabilidade SUS	(10065)								
Responsabilidade Civil	(10431)								
Saúde	(10064)								
Servidor Público Civil	(10219)								
DEMAIS ASSUNTOS									

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo atuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos escolhe as matérias objeto de conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACENO" somando-se os "FINALIZADOS" e subtraindo-se os "INSTAURADOS". O item não corresponde a fatos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta; peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) Investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exame realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a estes privados que exercem atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

Obs.: adotamos integralmente.

**ANEXO IX-B MILITAR - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA-QUANTIDADE (no período)		MOVIMENTOS							
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS (920013)	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento Sem TAC (920090)	Arquivamento Com TAC (920089)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920088)	
Controle Externo da Atividade Policial	(900044)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
DEMAIS ASSUNTOS											

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a fatos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- 7. PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- 8. TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 9. ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 10. ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- 12. DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- 13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- 14. RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando a melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
- 15. DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

Obs.: adotamos integralmente.

ANEXO IX.C MILITAR - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC) e NOTÍCIA DE FATO
ANO 2014

ASSUNTO	CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
			INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920015), (920016)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)	Arquivamento (920087)
Concussão		(3553), (10836), (11355)								
Corrupção Ativa		(3568), (10837), (11352)								
Corrupção Passiva		(3553), (11353)								
Crimes contra a Ordem Tributária		(3614)								
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		(3642)								
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores		(3618)								
Crimes de Lei de Licitações		(3623)								
Crimes de Responsabilidade		(3604)								
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral		(5872)								
Direito Militar		(3664), (10824)								
Peculato		(3548), (11315), (11316)								
Tráfico de Drogas e Condutas Afins		(3608), (11207)								
Tráfico de Pessoas e Correlatos		(5853), (5856), (11421), (11422)								
DEMAIS ASSUNTOS										

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: julgamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- 7. DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal púca intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
- 8. ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
- 9. DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

Obs.: adotamos integralmente com a inclusão do Assunto DIREITO MILITAR (assunto: 3664, 10324, 10836, 11355, 10837, 11352, 11353, 11315, 11316, 11317, 11207, 11421, 11422) que são os mesmos tipos penais só que elencados no CPM e a inclusão das Colunas Movimentos: Audiências Extrajudicial (920063), Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051), Recomendação (920068) e a inclusão da Classe NOTÍCIA DE FATO (910002)

**ANEXO IX.D – CRIMINAL MILITAR
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
ANO 2014**

ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS			
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Baixa de Inquérito Policial (920258), (920259), (920045)	Manifestação (920198)	Promoção de Arquivamento (920087)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)								
Crimes contra a administração militar	(11073)								
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)								
Crimes contra a irco/unidade pública	(11077)								
Crimes contra a pessoa	(11075)								
Crimes contra o patrimônio	(11078)								
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)								
DEMAIS ASSUNTOS									

(Classe-11041) Inquérito Policial Militar

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabelas de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- 4. SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- 5. RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- 6. DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga".
- 7. SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"].
- 8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL:** manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do Inquérito para o prosseguimento das diligências.
- 9. MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- 10. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetido ao Conselho Superior ou às Câmaras.
- 11. DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
- 12. DE MAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

Obs.: Ao nos determos sobre a mudança proposta na tabela de Inquérito percebemos a troca na coluna "em andamento" pelo termo "Saldo Atual". Sugestão: mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX – Militar (1ª Parte) – Inquérito Policial Militar, da resolução 74, com a mudança do termo "em andamento" pelo termo "Saldo Atual".

**ANEXO IX E - CRIMINAL MILITAR
PROCESSO MILITAR
ANO 2014**

CLASSE	ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)													
			SALDO ANTERIO R -	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL (920198)	Alegações Finais (920200)	Ciência Favorável (920137, 920143, 920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139, 920145, 920151)	Ciência Desfavorável (920138, 920144, 920150)	Recurso (920211)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)				
	Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)														
	Crimes contra a administração militar	(11073)														
	Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)														
	Crimes contra a inocuidade pública	(11077)														
	Crimes contra a pessoa	(11075)														
	Crimes contra o patrimônio	(11078)														
	Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)														
	DEMAIS ASSUNTOS															

(Classe 11037) Ação Penal Militar, (Classe 11044) Insurreição, (Classe 11043) Desercão, (Classe 11055) Representação Indignidade Oficial, (Classes 11039, 11054, 307 e 1710) Reclamação

MOVIMENTOS

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"].
8. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
9. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
10. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
11. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença em desacordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
13. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
15. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: ***AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS***
16. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

Obs.: As alterações propostas na tabela de processos são: troca na coluna "em andamento" pelo termo "Saldo Atual" e a inclusão dos campos "Manifestação em 2º Grau e Manifestação em Tribunais Superiores".
Sugerimos aceitar a proposta no que tange a troca na coluna "em andamento" pelo termo "Saldo Atual" e somente a inclusão do campo "Manifestação em Tribunais Superiores", pois os nossos recursos são impetrados perante um Tribunal Superior (STJ). E a mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX - Militar (2ª Parte) - Processo Penal Militar, da resolução 74.

**ANEXO X - ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL
ANO 2014**

CLASSE

Classse 11525 - Processos Cíveis Eleitorais; Classse 11531 - Proclamação de Contas; Classse 11532 - Registro de Candidatura; Classse 11533 - Recurso contra Expediente de Diploma; Classse 11541 - Representação; Classse 11536 - Propriedade Parafiscal; Classse 11547 - Recursos Eleitorais; e Classse 11551 - Consulta

Classse 11427 - Processo Eleitoral, exceto Classse 11528 - Ação Penal Eleitoral

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS									
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920108)	Petição Inicial (920013)	Alegações Finais (920200)	Replicar e Contestação (920208)	Ciência Favorável (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920159), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso em 2º Grau (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Administração da Justiça Eleitoral	(11557)														
Alistamento Eleitoral	(11574)														
Diplomacia	(11724)														
Direitos Políticos	(11725)														
Eleições	(11583)														
Execução	(11729)														
Garantias Processuais	(11733)														
Partidos Políticos	(11747)														
Preboscito	(11772)														
Requerimento	(11778)														
DEMAIS ASSUNTOS															

Glossário:

1. **CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. **ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. **CODIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. **SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de fatos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. **RECEBIDOS:** "Entrada de Carga"
6. **DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga"
7. **SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de fatos "RECEBIDOS" subtraídos o número de fatos "DEVOLVIDOS"]
8. **PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. **MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. **ALEGAÇÕES FINAIS:** são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. **REPÚBLICA A CONTESTAÇÃO:** petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. **CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. **CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. **CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. **RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. **MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
17. **MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
18. **DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO XI - ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
ANO 2014**

	CÓDIGO	TABELAS UNIFICADAS	TOTAL
L1		ATENDIMENTO AO PÚBLICO	(920002), (920003)
L2		NOTÍCIAS DE FATO	(910002)
L3		ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS	
L3.1		ÓRGÃO COLEGIADO	(970005)
L3.2		PALESTRA COMO PALESTRANTE/DEBATEDOR	(970002)
L3.3		PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO/COMISSÕES	(970006)
L3.4		PROJETO	(970004)
L3.5		REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTO	(970003)
L3.6		REUNIÃO	(970000)

Glossário:
↔ Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias
↔ Número total das notícias de fato registradas na Unidade, independentemente da área de atuação
↔ Participação no membro em órgãos colegiados
↔ Número total de projetos iniciados pelos membros da Unidade